



**REQUERIMENTO - GAB/02 Nº 13/2025**

Ao senhor,

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ASSUNTO: REQUER MANUTENÇÃO NOS VENTILADORES DA CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ**

Venho por meio deste requerimento solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos **REQUERENDO** a manutenção dos ventiladores instalados na CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, localizado, especificamente na Rua Dois de Novembro, 122 - Interlagos, Linhares - ES.

**JUSTIFICATIVA**

A manutenção dos ventiladores em um local como a Capela Mortuária São José é de extrema importância. Abaixo elencar-se-á alguns motivos para tais reparos:

- a. **Conforto e Bem-Estar:** A capela mortuária é um espaço utilizado por familiares e amigos em momentos de luto, sendo essencial proporcionar um ambiente adequado e confortável. O funcionamento adequado dos ventiladores é fundamental para garantir a ventilação correta do ambiente, especialmente em períodos de clima quente, onde a temperatura interna pode se tornar insuportável.
- a. **Condicionalidades de Higiene e Segurança:** Em um ambiente destinado a acolher pessoas em momentos sensíveis, a manutenção adequada dos sistemas de ventilação contribui também para a higiene do local. Ventiladores danificados ou em funcionamento inadequado podem prejudicar a circulação de ar e contribuir para o acúmulo de odores e umidade, comprometendo a qualidade do ambiente.
- a. **Prevenção de Problemas de Saúde:** A falta de ventilação adequada pode ocasionar





desconforto, sensação de calor excessivo e até problemas respiratórios em pessoas com condições de saúde mais vulneráveis, como idosos e pessoas com doenças respiratórias.

Portanto, solicita-se, com urgência, a realização da manutenção necessária para garantir o pleno funcionamento dos ventiladores, visando o bem-estar da comunidade que frequenta o local.

Agradeço desde já a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RONALD PASSOS PEREIRA**

**VEREADOR – PODEMOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003600310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 15/01/2025 16:46

Checksum: **74F6144A3FB1DF99E1EF2F2224E8CA4389A93DF758E31D80C4469C76FA6250D4**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.